



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1046

de 26 de junho de 2020

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001, e na Lei Municipal nº 2258, de 30 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de julho de 2020, os seguintes servidores, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL:

Titulares

MARIA APARECIDA CHAVES VELHO
Advogado, Padrão VIII, Classe B
Matrícula: 2143

ROGER ALVES PEREIRA
Zelador, Padrão I, Classe C
Matrícula: 2717

VERA BEATRIZ GUERREIRO MACHADO
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe C
Matrícula: 2816

Suplentes

LUCIENE COSTA MARQUES
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe E
Matrícula: 220

MIRELI MACHADO MESQUITA
Agente Administrativo, Padrão VI, Classe D
Matrícula: 2723

CLÉSIA DA COSTA ALVES MACHADO
Técnico em Enfermagem, Padrão VII, Classe B
Matrícula: 3225

Art. 2º. Caberá à Comissão, sob a presidência da servidora Maria Aparecida Chaves Velho, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a lei municipal.

Art. 3º. Os membros suplentes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial somente terão direito à percepção da gratificação de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 3230, de 23/04/2014, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3764, de 10/04/2018, quando substituírem os titulares, nos seus impedimentos legais e na proporção de sua efetiva participação.

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº 0545, de 25 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de junho de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 26/06/2020 A 10/07/2020
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS